



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE      PROCESSO 85.598

**PROJETO DE LEI 13.247**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de área pública situada no Jardim Tamoio, para fim habitacional.

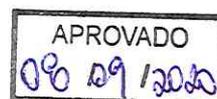
### PARECER

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis. Tal conjunto alcança esta proposta, cujo mérito se acha suficientemente revelado nestes tópicos do arrazoado que a ilustra:

*“O projeto de lei prevê a desafetação da área e a sua doação à Fundação, que terá o encargo de providenciar a regulamentação fundiária, bem como o parcelamento do solo.  
A iniciativa está devidamente amparada pelas disposições do art. 110, inciso I, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica do Município, verificando-se que a presença de interesse público ocorre, em razão do alcance social da medida que se busca aprovar, notadamente, a efetivação do direito constitucional de moradia de cada cidadão.*”

Acompanhando as motivações do autor, este relator conclui lançando voto favorável.

Sala das Comissões, 01-09-2020.



  
DOUGLAS MEDEIROS  
Presidente e Relator

  
LEANDRO PALMARINI

  
GUSTAVO MARTINELLI

  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES  
“Arnaldo da Farmácia”

  
Eng. MARCELO GASTALDO